



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N º 13.978, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Designa servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação dos requerimentos de pagamento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, §11, do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis prevista no art. 37, §11, do Código Tributário Municipal:

- FABIO BIANCARDI BALDINI, fiscal de obras e posturas, matrícula 20409;
- GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA, engenheiro civil, matrícula 20434;
- MAYCON EDUARDO FLOSINO, fiscal de obras e posturas, matrícula 20363;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal